

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

**Boa Vista, 18 de agosto de 2025**

Disponibilizado às 20:00h de 15/08/2025

**ANO XXVI - EDIÇÃO 7921**

Número de Autenticidade: 6cb7e665a7c7bcb41acb5f2e330912b1

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## COMPOSIÇÃO

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

**Des. Almiro Padilha**  
Vice-Presidente

**Des. Erick Linhares**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Desa. Elaine Bianchi**  
Ouvidora-Geral de Justiça

**Desa. Tânia Vasconcelos**  
Diretora da Escola Judicial de Roraima

**Des. Ricardo Oliveira**

**Des. Mauro Campello**

**Des. Cristóvão Suter**

**Des. Mozarildo Cavalcanti**

**Des. Jésus Nascimento**  
Membros

**Hermenegildo D'Ávila**  
Secretário-Geral

## TELEFONES ÚTEIS

**Plantão Judicial 1ª Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2ª Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2827  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA TJRR/PR N. 1201, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n.0017003-37.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do Desembargador/Corregedor-Geral de Justiça **Erick Linhares**, sem ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **14º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos**, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias **22 e 23/9/2025**.

	Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 15/08/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2463442 e o código CRC 2D2CB533.

**PORTARIA TJRR/PR N. 1202, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0011357-46.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Lotar a empregada pública federal **MARTHA PEREIRA SANTOS MELO**, Auxiliar Administrativa, pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Vice-Presidência, a contar de **7/8/2025**.

	Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 14/08/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2457111 e o código CRC 8E0418B5.

**VICE-PRESIDÊNCIA**

Expediente de 15/8/2025.

**PORTARIA Nº 014, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Administrativo SEI nº. 0008487-28.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do Desembargador Presidente **Leonardo Cupello**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar da **Premiação do projeto "Campanha Educativa: Estou Namorando, e agora?" e cumprimento da agenda institucional complementar**, em Brasília- DF, no período de **22 a 27/8/2025**.

Publique-se.

**ALMIRO PADILHA**

**Vice-Presidente**

**EXTRATO DE DECISÃO**

**SEI n.º 0008487-28.2025.8.23.8000**

Assunto: Premiação do projeto 'Campanha Educativa: Estou Namorando, e agora?' - Cumprimento da Agenda Institucional Complementar.

**DECISÃO:**

(...) Posto isso, com lastro no parecer do órgão técnico deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pleito**, havendo disponibilidade financeira e orçamentaria.

Publiquem-se extrato desta decisão e respectiva portaria.

Após, à SGM e SOF, para as providências pertinentes.

**ALMIRO PADILHA**

**Vice-Presidente**

# NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem  
atendido?**

**Você teve resposta  
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**  
para uma das perguntas  
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-  
GERAL DE JUSTIÇA!**



**Canais:**

**WhatsApp  
(95) 8402-6784**

**Telefones  
(95) 3198-4767  
0800 280 9551**

**E-mail  
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA  
PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**



**SECRETARIA-GERAL****DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n.º 0012985-70.2025.8.23.8000****Assunto:** Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais - Não incluir pagamento

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de profissionais (pessoas físicas) e órgãos técnicos ou científicos (pessoas jurídicas), inscritos nos órgãos de classe competentes, com especialidade comprovada nas áreas: médica, odontológica, assistência social, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, contábil, engenharia (ambiental, civil, elétrica, mecânica, sanitária), arquitetura, grafotécnica, corretagem de imóveis, antropologia, técnico em transações imobiliárias e outras especialidades, de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação do pedido de credenciamento acostado aos eventos Eps. 2461748, 2458437 e 2461051.
3. No que tange aos pedidos de credenciamento, a Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável aos pedidos, atestando o atendimento ao exigido no item 4.1 do Edital de Credenciamento n.º 01/2024, conforme Ata de Reunião (Ep. 2459940).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2024 (Ep. 2305782) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, HOMOLOGO a decisão da respectiva comissão (Ep. 2459941) para credenciar, no prazo previsto no Edital, a Sra. DITAMAR CARDOSO FILHO (EP 2458400), para atuar como Perito nas áreas Grafotécnico e Documentoscopia, FERNANDO HENRIQUE FERNANDES SOUZA (EP 2458437), para atuar como Perito na área Corretor de Imóveis e THALITA GIOVANA DINIZ SILVA (EP 2461051), para atuar como Perita na área Médica - Clínico Geral, todos com atuações em todas as comarcas do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.
7. A STI para acompanhamento.

**HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA**

Secretário-Geral

**PORTARIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025****O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**N.69** Considerando o teor do Procedimento SEI n.0008487-28.2025.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Sandro Barbató Altério	Servidor	6,5 (seis e meia)
<b>Destino</b>	Brasília-DF	
<b>Motivo:</b>	participar da 2ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário	
<b>Data:</b>	22 a 27/08/2025	

**HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA**

Secretário-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIA N.º 893 DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 0011326-26.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ELANO LOUREIRO SANTOS**, Subsecretário, dispensa do serviço nos dias 21, 22 e 25/8/2025, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais de 2024, ficando o saldo de 1 (um) dia para ser usufruído em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 894 DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 0018749-08.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **TATIANA BRASIL BRANDAO**, Chefe de Setor, dispensa do serviço nos dias 10, 13, 14 e 15/10/2025, por ter prestado serviços à justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 (Teste de Integridade 1º e 2º Turnos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**N.º 895** - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 861, de 7/8/2025, publicada no DJE n.º 7916, de 8/8/2025, que designou o servidor **ADRIANO DA SILVA ARAUJO**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas

atribuições, responder pela função de Subcoordenador da Subcoordenadoria de Análise Contábil de Precatórios, no período de 18 a 27/8/2025, em virtude de férias do servidor Crystopher Rodrigues da Silva.

**N.º 896** - Designar o servidor **ADRIANO DA SILVA ARAUJO**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subcoordenador da Subcoordenadoria de Análise Contábil de Precatórios, no período de 29/9 a 8/10/2025, em virtude de férias do servidor Crystopher Rodrigues da Silva.

**N.º 897** - Convalidar a designação do servidor **ADLER DA COSTA LIMA**, Técnico Judiciário, por ter respondido pela função de Chefe do Setor de Protocolo Administrativo, no período de 6 a 12/8/2025, em virtude de afastamento da servidora Edjane Escobar da Silva Fonteles.

**N.º 898** - Designar a servidora **BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA**, Subcoordenadora, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial de Roraima, no período de 11 a 16/8/2025, em virtude de afastamento da servidora Ana Paula Joaquim Macedo.

**N.º 899** - Designar a servidora **FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subcoordenadora da Subcoordenadoria de Apoio Administrativo, no período de 11 a 16/8/2025, em virtude da designação da servidora Bruna Stephanie de Mendonça França para responder pela função de Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial de Roraima.

**N.º 900** - Designar a servidora **CLEUNIRA APARECIDA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Pronto Atendimento do Fórum Cível, nos períodos de 8 a 17/9/2025 e de 22/9 a 1º/10/2025, em virtude de férias do servidor José Deodato de Aquino Junior.

**N.º 901** - Designar o servidor **JOÃO SWAMY MIRANDA DA SILVA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Dados e Apoio à Decisão, no período de 18 a 26/8/2025, em virtude de recesso do servidor Paulo Adriano Brito Oliveira.

**N.º 902** - Designar o servidor **LUÍS FELIPE NÓBREGA COELHO**, Assessor Técnico I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça, no período de 1º a 10/9/2025, em virtude de férias da servidora Giselle Araújo de Queiroz Barreto.

**N.º 903** - Designar o servidor **MARCOS GIOVANI LOPES LEITE**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas/ Gabinete, no período de 22/9 a 21/10/2025, em virtude de férias da servidora Emily Nogueira Rocha Scheffer.

**N.º 904** - Convalidar a designação do servidor **PAULO RENATO SILVA DE AZEVEDO**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça, por ter respondido pela função de Subcoordenador da Central de Mandados, no período de 31/7 a 6/8/2025, em virtude de afastamento do servidor Givanildo Moura.

**N.º 905** - Designar a servidora **PATSY DA GAMA JONES**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Finanças, no período de 24/9 a 3/10/2025, em virtude de férias da servidora Claudeane Bezerra de Moura.

**N.º 906** - Designar a servidora **POLLYANNE QUEIROZ LOPES DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, no período de 15 a 22/8/2025, em virtude de recesso da servidora Tácia Milena Ferreira.

**N.º 907** - Designar a servidora **PRISCILA GUERREIRO DA SILVA ESPINOSA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, no período de 12 a 15/8/2025, em virtude de afastamento da servidora Raquel Moura.

**N.º 908** - Conceder ao servidor **ANTONIO RICARDO DA SILVA JUNIOR**, Diretor de Secretaria, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 29/10 a 10/11/2025.

**N.º 909** - Conceder à servidora **FLAVIA ABRAO GARCIA**, Função Técnica Especializada, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 13 a 25/10/2025.

**N.º 910** - Conceder ao servidor **FRANCISCO ALENCAR MOREIRA**, Técnico Judiciário - Oficial de Justiça, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, nos períodos de 25/8 a 6/9/2025 e de 1º a 5/12/2025.

**N.º 911** - Conceder à servidora **TACILA MILENA FERREIRA**, Diretora de Secretaria, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, nos períodos de 15 a 22/8/2025 e de 16 a 19/11/2025.

N.º 912 - Conceder ao servidor **WEMERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Diretor de Secretaria, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, no período de 21/8 a 7/9/2025.

N.º 913 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense da servidora **VERUSKA ANNY SOUZA LOBO**, Secretária, anteriormente marcada para o período de 17 a 26/11/2025, para ser usufruída no período de 10 a 19/11/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

### CONVOCAÇÃO N.º 042/2025 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital n.º 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de 18/08 a 22/08/2025 para o endereço eletrônico: [tjrr@universidadepatativa.com.br](mailto:tjrr@universidadepatativa.com.br), a documentação exigida pela Portaria n.º 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

#### COMARCA DE BOA VISTA

#### NÍVEL SUPERIOR

#### ADMINISTRAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22º	JHEYMISON DOUGLAS OLIVEIRA CARVALHO

#### CIÊNCIAS CONTÁBEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º	WANDERLEIA SILVA DE ABREU

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

#### DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0017487-52.2025.8.23.8000**

**Assunto: Substituição de servidor.**

[...]

11. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** o pedido de designação da servidora **LETÍCIA SANT'ANA BEZERRA**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de

suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vice-Presidência, no período de 12 a 21/8/2025, em razão de férias do servidor Felipe Augusto Mendonça Krepker Leiros.

12. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b> , em 15/08/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2464681</b> e o código CRC <b>7CF81E41</b> .

**SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS**

Expediente de 15/08/2025

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização da **Dispensa Eletrônica n.º 04/2025** (Proc. Adm. n. 0008450-98.2025.8.23.8000).

**OBJETO:** Aquisição de **troféus para premiação na 4ª edição do concurso Prêmio de Inovação** do Poder Judiciário de Roraima, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir da data **18/08/2025, às 08h00min.**

**SESSÃO PÚBLICA:** **21/08/2025, às 10h00min (horário de Brasília).**

**NORMA DE REGÊNCIA:** **LEI 14.133/2021.**

**CONTATOS:** **salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145.**

**O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site [cpl.tjrr.jus.br](http://cpl.tjrr.jus.br) a partir do dia 18/08/2025 às 08h00min (horário local).**

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2025.

**Elano Loureiro Santos**

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR**

Expediente de 15/8/2025

**PUBLICAÇÃO DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS – 2ª TITULARIDADE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz Dr. Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, respondendo pelo Juizado da Infância e Juventude – Competência Cível - 2ª Titularidade da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0801880-94.2024.8.23.0047 – Adoção****Polo Ativo(s): G. A. N.****Polo Passivo(s): GILMA FERREIRA DA SILVA**

Como se encontra a parte **GILMA FERREIRA DA SILVA, CPF 030.XXX.XXX-85, nascida em XX/XX/19X2, na cidade de São Luiz do Anauá/RR, brasileira, solteira, sexo feminino, filha de C. F. D. S.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recorrer da sentença que deferiu a adoção de menor para a parte autora, ficando ciente de que não havendo recurso, se presumirão aceitos os termos da sentença.

**Fica advertida de que, findo o prazo do edital, iniciar-se-á o prazo para a eventual interposição de recurso. Escoado o prazo editalício sem manifestação do requerido, fica desde já nomeado membro da DPE/RR, atuante neste juízo, para patrocinar sua causa, nos moldes do art. 72, II, do CPC.**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 15/08/2025. Eu, Marcelo Moura de Souza, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor de Secretaria da SJRI, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado da Infância e Juventude de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: 31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

**OTONIEL ANDRADE PEREIRA**

Diretor de Secretaria da SJRI

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****EDITAL Nº 170/2025**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os(as) devedores do Lote de terras urbano nº 12, da Quadra nº 832, Rua Boreal e Rua Norte, s/nº, Bairro Equatorial, Loteamento Chácaras Santo Antônio III, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA, CNPJ nº 02.137.018/0001-65, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 45705****PROCOLO:267752****MATRÍCULA: 43498**

**DEVEDORA: LW COMÉRCIO DE PRODUTOS PET, CNPJ nº 32.102.503/0001-64**, representada por VERÔNICA WAGNER, CPF nº 0xx.xxx.xxx-59 e ROMÁRIO AIRTON FERREIRA LEITE, CPF nº 1xx.xxx.xxx-92

**GARANTIDOR FUDUCIANTE: ROYAL PET CENTER COMERCIO IMP E EXP LTDA - EPP, CNPJ nº 01.015.512/0001-94**, representada por WALDEMAR JOSE WAGNER, CPF nº XXX.XXX.859-87 e BENEDITA PAIVA WAGNER, CPF nº XXX.XXX.752-91.

**AVALISTA: ROMÁRIO AIRTON FERREIRA LEITE, CPF Nº XXX.XXX.014-92.**

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2025.

assinado digitalmente

**DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL**

Escrevente Autorizada

**MIRLY RODRIGUES MARTINS**

Delegatária Interina

**EDITAL Nº 172/2025**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 41, da Quadra nº 45, Rua Peixes, nº 57, Loteamento Cidade Satélite II, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO Nº 844441978431****PROCOLO:269121****DEVEDOR(A): WILMA FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº XXX.XXX.602-68.****MATRÍCULA: 52331**

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2025.

assinado digitalmente  
**DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL**  
Escrevente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

### **EDITAL Nº 173/2025**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. nº 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004 e art. 213, §17, da lei 6.015/73, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que tramita nesta Serventia o requerimento para averbação de retificação de área, protocolado sob o nº 268086, apresentado pelo proprietário Sr. FRANCISCO DE ASSIS GOMES, CPF Nº 03x.xxx.xxx-53, referente ao Lote de terras urbano nº 465 (antigo lote nº 13), da Quadra nº 02 (antiga Quadra nº 158), Rua Major Manoel Correia, Bairro São Francisco, Zona 05, Boa Vista-RR, registrado na Matrícula nº **5462**.

**INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia, localizada à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3435, Mecejana, CEP: 69.304-015, Boa Vista-RR, os seguintes confinantes, a fim de que se manifeste sobre os limites e metragens confrontantes do referido lote, no prazo de 15 dias úteis, a constar da última publicação, que se fará por duas vezes no DJE/RR, frisa-se ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo indicado enseja a presunção de anuência.

**CONFINANTE: SOCIEDADE MATERIAL LTDA, CNP nº 05.948.807/0001-17, PROPRIETÁRIO DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 378 (ANTIGO LOTE Nº 11), DA QUADRA Nº 02 (ANTIGA QUADRA Nº 158), ZONA 05, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA-RR, MATRÍCULA Nº 801.**

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2025

**DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL**  
Escrevente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

### **EDITAL Nº 174/2025**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os(as) devedores do Lote de terras urbano nº 12, da Quadra nº 832, Rua Boreal e Rua Norte, s/nº, Bairro Equatorial, Loteamento Chácaras Santo Antônio III, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA, CNPJ Nº 02.137.018/0001-65, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 45705**

**PROTOCOLO:267752**

**MATRÍCULA: 43498**

**AVALISTAS: WALDEMAR JOSÉ WAGNER, CPF Nº XXX.XXX.859-87, VERÔNICA WAGNER, CPF Nº XXX.XXX.492-59 E BENEDITA PAIVA WAGNER, CPF Nº XXX.XXX.752-91**

Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2025.

assinado digitalmente  
**DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL**  
Escrevente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

### **EDITAL Nº 175/2025**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. nº 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004 e art. 213, §17, da lei 6.015/73, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que tramita nesta Serventia o requerimento para averbação de retificação de área, protocolado sob o nº 268087, apresentado pelo proprietário Sr. FRANCISCO DE ASSIS GOMES, CPF Nº 03x.xxx.xxx-53, referente ao Lote de terras urbano nº 445 (antigo lote nº 12), da Quadra nº 02 (antiga Quadra nº 158), Rua Major Manoel Correia, Bairro São Francisco, Zona 05, Boa Vista-RR, registrado na Matrícula nº **5463**.

**INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia, localizada à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3435, Mecejana, CEP: 69.304-015, Boa Vista-RR, os seguintes confinantes, a fim de que se manifeste sobre os limites e metragens confrontantes do referido lote, no prazo de 15 dias úteis a constar da última publicação, que se fará por duas vezes no DJE/RR, frisa-se ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo indicado enseja a presunção de anuência.

**CONFINANTE: SOCIEDADE MATERIAL LTDA, CNP nº 05.948.807/0001-17, PROPRIETÁRIO DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 378 (ANTIGO LOTE Nº 11), DA QUADRA Nº 02 (ANTIGA QUADRA Nº 158), ZONA 05, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA-RR, MATRÍCULA Nº 801.**

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2025

**DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL**  
Escrevente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

### **EDITAL Nº 171/2025**

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa ZANLORENZI E CAMARGO LTDA - ME, com sede na Avenida Benjamim Constant, 560, Sala 1, Bairro São Pedro, nesta Cidade, CNPJ nº 09.092.947/0001-44, endereço eletrônico: não declarado, representada por sua sócia - administradora Estela Maris Zanlorenzi Camargo, CPF nº 0xx.xxx.xxx-75, conforme cópia autenticada digitalmente da Nona Alteração do Contrato, datada de 06 de novembro de 2023, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 580277, em 13.11.2023, observando o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 22 de junho de 2025, acompanhado de Planta Geral, Memoriais Descritivos, Certidões de Desmembramentos e Área Remanescente, aprovados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, expedidas em 09 de maio de 2025, bem como os demais documentos exigíveis, para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade de Desmembramento, sob o Lote de terras urbano nº 1539 (antiga Chácara Santa Matilde - Parte 2), da Quadra nº 223, Bairro Cidade Satélite, Zona 15, Inscrição Imobiliária nº 01.15.223. 1539.001.2, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com Avenida Unicamp (antiga Rua Faculdade Atual da Amazônia) e Rua Unifest, medindo 134,15 mais 24,73 mais 139,81 mais 59,72 mais 23,11 mais 130,08 mais 47,97 mais 111,53 metros; Fundos com a Chácara Santa Matilde - Parte 1, medindo 106,67 mais 259,19 mais 388,81 metros; Lado Direito com o T.D. Recreio, medindo 59,94 mais 17,31 metros e Lado Esquerdo com o Sítio Três Irmãos, medindo 39,30 metros, ou seja, a área total de 46.952,00m, conforme Certidão de Descaracterização nº 212, emitida em 08 de agosto de 2024, expedida eletronicamente pela Prefeitura de Boa Vista-RR, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia, devidamente registrado na Matrícula nº 118969, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do Projeto



**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO****EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 15/08/2025

**1) MANOEL MESSIAS SAMPAIO DA CONCEIÇÃO e MILENA CONCEIÇÃO COSTA**

ELE: nascido em Lago da Pedra-MA, em 04/02/2000, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Najá, Boa Vista-RR, filho de BENEDITA SAMPAIO DA CONCEIÇÃO. ELA: nascida em Governador Nunes Freire-MA, em 13/02/2003, de profissão Cit, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Rio Najá, Boa Vista-RR, filha de EDIVAN MENDES COSTA e MARIA DAS DORES ALVES CONCEIÇÃO.

**2) DOUGLAS SILVA PEREIRA e YORRANA GABRIELA PEREIRA DA COSTA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/05/1997, de profissão Balconista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filho de ANILSON CORDEIRO PEREIRA e VANUZA SILVA FEITOSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 28/12/2002, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filha de ANTONIA PEREIRA DA COSTA.

**3) ROGER FELIX DUARTE e MILENA SOUSA SILVA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 30/08/1996, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Estrela Bonita, Boa Vista-RR, filho de MARCOS ANTONIO DUARTE e ROSIMAR FEITOSA FELIX. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/12/1997, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Estrela Bonita, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO JOÃO DA SILVA E SILVA e LUCILENE DA SILVA SOUSA.

**4) IGOR PATRYCK MARTINS CORRÊA e CALÉRIA SANTOS PALACIO**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/08/1999, de profissão Eng Eletricista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Soldado-Polícia Militar Arineu Ferreira Lima, Boa Vista-RR, filho de MANOEL RAIMUNDO CORRÊA PEREIRA e MARLUCE MARTINS DA SILVA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 09/03/2000, de profissão Eng Civil, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua 09, Boa Vista-RR, filha de CIRIO RICARDO PALACIO e ANTÔNIA CLEIA MACIEL SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2025. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.